



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Undidade	Qtidade	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Contratação da dupla Sertaneja Willian Reis e Marcus	u	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 5.500,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
	<p><b>Solução</b> <span style="float: right;"><b>Escolhida:</b></span></p> <p>Contratação da banda sertaneja regional <b>Willian Reis e Marcus</b> para apresentação no evento <b>Arraia de Sucesso</b>, em 30/05/2025, com 2 horas de duração, pelo valor de <b>R\$ 5.500,00</b>.</p>
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p><b>Fundamentos da Escolha (Estudo Técnico Preliminar)</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Singularidade do Artista (Art. 74, III, Lei 14.133/2021)</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Exclusividade Artística:</b> A banda possui repertório de sertanejo regional, alinhado à tradição do evento, com reconhecimento consolidado na região.</li><li><b>Inexistência de Concorrentes Equivalentes:</b> Pesquisa de mercado atestou que outras bandas não oferecem a mesma combinação de estilo musical, experiência e disponibilidade.</li></ul></li><li><b>Aderência Técnica e Cultural</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Repertório Específico:</b> Foco em músicas tradicionais de festa junina e interação com o público local.</li><li><b>Logística Simplificada:</b> Artistas sediados na região, sem custos adicionais com transporte ou hospedagem.</li></ul></li><li><b>Economicidade</b></li></ol>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Valor Inferior à Média de Mercado:</b> Cachê 15% abaixo do praticado por atrações similares na região.</li><li>○ <b>Estrutura Inclusa:</b> Utilização de equipamentos públicos disponíveis (palco, energia elétrica).</li></ul> <p><b>4. Urgência Justificada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Data Fixa do Evento:</b> Necessidade de confirmação imediata do artista devido à alta demanda no período junino.</li></ul>
	<p><b>Riscos Evitados com a Solução Escolhida</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Insatisfação do Público:</b> Evita contratação de artistas genéricos sem conexão cultural.</li><li>• <b>Falhas Operacionais:</b> Banda com histórico comprovado em eventos similares.</li></ul>
<b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b>	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p>Dispensa-se a prova formal de qualificação técnica nos termos do Art. 67, §1º, II da Lei 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviços artísticos de profissional de notória especialização, conforme comprovado pela trajetória consolidada da banda Willian Reis e Marcus no cenário musical regional.</p> <p>Para comprovação da regularidade e capacidade contratual, exigem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CNPJ/CPF ativo</b> para verificação da regularidade fiscal;</li><li>• <b>Certidões negativas</b> (FGTS, INSS e Tribunais) para atestar quitação com obrigações trabalhistas, fiscais e judiciais;</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Proposta comercial formal</b> contendo escopo, valor e condições do serviço;</li><li>• <b>Material demonstrativo</b> (portfólio ou currículo) que comprove experiências anteriores em eventos similares, embora não obrigatório, serve para reforçar a notoriedade do artista.</li></ul> <p>A exigência documental minimalista justifica-se pela natureza cultural do objeto e pelo valor reduzido da contratação (R\$ 5.500,00), mantendo-se os requisitos essenciais de regularidade sem burocratizar excessivamente o processo. A dispensa de prova técnica específica fundamenta-se no reconhecimento público da qualificação artística dos contratados, característica intrínseca aos serviços culturais desta natureza.</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p><b>**1. Condições Técnicas para a Apresentação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Repertório Obrigatório:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ 80% do show deverá conter músicas tradicionais sertanejas e de festa junina;</li><li>○ 20% poderá incluir composições autorais da banda no mesmo estilo.</li></ul></li><li>• <b>Estrutura Mínima Fornecida pela Banda:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Equipamento de som básico (2 caixas amplificadas, mesa de som 8 canais, 4 microfones);</li><li>○ Iluminação cênica mínima (4 refletores LED e efeitos básicos).</li></ul></li><li>• <b>Equipe Técnica:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ 1 técnico de som dedicado;</li><li>○ 1 assistente de palco.</li></ul></li></ul> <p><b>**2. Logística e Infraestrutura Fornecida pelo Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Estrutura Física:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Palco com dimensões mínimas de 6m x 4m;</li><li>○ Tomadas 220V com capacidade para 5.000W;</li><li>○ Área de backstage (2 camarins com banheiro).</li></ul></li><li>• <b>Segurança:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Isolamento do palco e controle de acesso;</li><li>○ Equipe de segurança municipal designada.</li></ul></li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p><b>**3. Cronograma de Execução</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dia do Evento (30/05/2025):</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ 14h: Chegada da banda e montagem;</li><li>○ 18h: Teste de som;</li><li>○ 21h-23h: Apresentação artística.</li></ul></li></ul> <p><b>**4. Padrões de Qualidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Performance:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Show 100% ao vivo (proibido uso de playbacks);</li><li>○ Interação mínima de 20% do tempo com o público.</li></ul></li></ul>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço deve ser prestado no endereço Praça Benjamin Guimarães (Coreto), Centro, Bom Sucesso/MG, 37220-000, no horário entre 21 e 23 horas.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O prazo do contrato será de 01 (um) dia.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 03 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><b>Percentual de Garantia:</b> Não há.</p> <p><b>Justificativa para Dispensa da Garantia:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Natureza do Serviço Prestado</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Trata-se de <b>serviço artístico-cultural</b>, cuja execução ocorrerá em <b>um único dia (30/05/2025)</b>, sem continuidade ou riscos de inadimplemento prolongado.</li></ul></li><li><b>2. Valor Reduzido do Contrato</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ O valor total (R\$ <b>5.500,00</b>) é considerado <b>baixo risco financeiro</b> para a Administração Pública, tornando desnecessária a retenção de garantias.</li></ul></li><li><b>3. Ausência de Riscos Técnicos Relevantes</b></li></ol>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<ul style="list-style-type: none"><li>○ A banda <b>já possui experiência comprovada</b> em eventos similares, reduzindo riscos de falhas na execução.</li><li>○ Não há fornecimento de materiais ou obras que justifiquem retenção de valores.</li></ul> <p><b>4. Previsão Legal para Dispensa</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Conforme o <b>Art. 92, §3º, da Lei 14.133/2021</b>, a garantia pode ser dispensada em casos de <b>contratos de pequeno valor ou serviços de natureza singular</b>, como é o caso.</li></ul>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso/MG, 15 de maio de 2025

---

Silmar Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo